Prefeitura do Município de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 462/82

Recebido(s) nesta data:
LEI 462/82
Ivaiporã, 20 09 1982

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte

L E I :

Sùmula: Concede o Título de "CIDADÃO HONORÃRIO DE IVAIPORÃ" à Sua Excelência Reverendíssima, DOM ROMEU ALBERTI, Bispo Diocesano de Apucarana - Paraná, e dá outras providências.

Art. 1º - Por força desta Lei, fica concedido o título de "CIDADÃO HONORÁRIO DE IVAIPORÃ", a Sua Excelência Reverendíssima, DOM ROMEU ALBERTI, Bispo Diocesano de Apucarana, deste Estado do Paraná.

Art. 2º - A entrega do título a que se refere o Artigo 1º, desta Lei, será feita em Sessão especial e Solene da Câmara Municipal de Ivaiporã, em data a ser marcada pela Mesa Executiva e em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal XIX DE NOVEMBRO, XX DA INSTALAÇÃO, Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de agosto do ano de mil, novecentos e oitenta e dois.

DR. MANOEL FERNANDES SILVA
Prefeito Municipal